



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 00008/2024

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

A contratação de emissora de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do município de Presidente Castello Branco para a divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do município.

R: O prazo de duração é de 12 meses com a possibilidade de prorrogação para mais 48 meses conforme necessidade da contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	R\$ VALOR MÉDIO	R\$ VALOR TOTAL MÉDIO
1	Chamada avulsa com tempo de 15 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município, com previsão de veiculação a ser informada.	500	UN	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
2	Chamada avulsa com tempo de 30 segundos, podendo ser solicitada a qualquer dia da semana em horário a ser definido conforme necessidade do Município, com previsão de veiculação a ser informada.	500	UN	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO: R\$: 41.700,00					

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

OBS: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO
1	859	14230	Radio chamada

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP-número 0034/2024

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

R: Após a verificação entre as opções disponíveis optou-se pela escolha mais econômica e vantajosa que foi a o credenciamento de rádios com efetiva abrangência e audiência no Município de Presidente Castello Branco.1.3-Divulgação através de contratação de empresa emissora de rádio com difusão FM para prestação de serviço, pois a rádio abrange um número mais expressivo de população e possuem pessoas capacitadas para exercer essa função, sendo que a opção 1.1- Divulgação através de redes sociais para serem realizados por servidor do município já é feita por um servidor municipal e a opção 1.2- Divulgação através de panfletos físicos também já é feita através de outro contrato, porém ambas com abrangência de público reduzida, pois essas opções não atingem toda a população, pois nem todos possuem redes sociais, sendo que pessoas mais idosas não usam essa tecnologia.

- Os serviços deveram ser prestados de acordo com a necessidade de cada secretaria, para a divulgação do evento que serão realizados durante o ano de 2025, para isso, contasse 05 dias corridos, para execução do trabalho, após a emissão/envio da Solicitação de Fornecimento (SF) devidamente encaminhada pelo Município de Presidente Castello Branco através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

5. Requisitos da contratação

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, conforme a data do evento e a necessidade de divulgação de cada secretaria com a datas e quantidades mínimas estimadas, sendo executado no local indicado pela secretaria solicitante do Município de Presidente Castello Branco com Solicitação de Fornecimento (SF).

- Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail).
- A não execução do trabalho dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 14.133/21.
- Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um prazo de 08 (oito) horas para substituição do objeto e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.
- Toda vez que houver a entrega de algum item do objeto credenciado, a CONTRATADA emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

R: Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail). O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. O pagamento será feito em até 30 dias, após o recebimento definitivo.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: Será feito um credenciamento dos interessados e o critério de julgamento é o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, conforme a data do evento e a necessidade de divulgação de cada secretaria com a datas e quantidades mínimas estimadas.

ORÇAMENTOS:

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 04 de dezembro de 2024, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação, prefeitura de Ibirama SC, Prefeitura Dona Emma SC.

<https://pncp.gov.br/app/editais/83485458000105/2024/5>

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2024/35>

- Contratações Similares (anteriores);

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 04 de dezembro de 2024, localizando contratações com o mesmo objeto: Prefeitura Municipal de Jaborá Processo 466/2024, Prefeitura Municipal de Peritiba Processo Licitatório Nº IL 56/2024.

https://jabora.sc.gov.br/licitacao/edital_466_2024_pmj-inexigibilidade/

<https://peritiba.sc.gov.br/licitacao/il56-2024-pl132-2024-contratacao-de-emissora-de-radio/>

- Pesquisa direta com fornecedores;

EMPRESA	CNPJ
Rádio Concórdia FM LTDA	80.734.544/0001-16
Rádio rural de Concórdia	02.545.951/0001-71
Rádio Aliança FM LTDA	75.787.630/0001-57

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeitura e fornecedores próximos ao município. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Assim sendo segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo com assessor contábil Vilmar Picinato.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: Os serviços deverão ser prestados na sede da contratada e/ou gravadas na sede da contratada, conforme o caso, mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal solicitante. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): compras@castellobranco.sc.gov.br. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF).

Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Presidente Castello Branco, 16 de dezembro de 2024.

Jucilei Frigo

Agente Administrativo

Ademir Domingos Miotto

Secretário Municipal de Administração,

Planejamento e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compras@castellobranco.sc.gov.br